

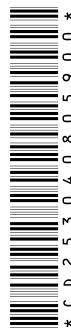
**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**  
**(Do Senhor Albuquerque)**

Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a destinação prioritária de recursos, a criação de módulos de capacitação específicos e o apoio logístico para a imediata e integral implementação do Programa "Município Mais Seguro" no município de Pacaraima, Estado de Roraima, em virtude de sua condição de principal porta de entrada do fluxo migratório da Venezuela.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Ricardo Lewandowski.

Dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, na incumbência de suas atribuições, adote medidas objetivando a destinação prioritária de recursos, a criação de módulos de capacitação específicos e o apoio logístico para a imediata e integral implementação do Programa "Município Mais Seguro" no município de Pacaraima, Estado de Roraima, em virtude de sua condição de principal porta de entrada do fluxo migratório da Venezuela.

O município de Pacaraima (RR) possui uma função estratégica inigualável no contexto nacional, sendo o único ponto de fronteira terrestre legalmente habilitado entre o Brasil e a Venezuela. Essa particularidade submete a pequena municipalidade a uma pressão social, econômica e, sobretudo, de segurança pública de grandes proporções.



Pacaraima é o epicentro da Operação Acolhida, a resposta humanitária do Governo Federal ao fluxo migratório. Dados da Operação Acolhida e de organismos internacionais, variando conforme o período, indicam que a cidade recebe uma média significativa de migrantes e refugiados venezuelanos diariamente, chegando a fluxos que oscilam entre 400 e 500 pessoas por dia em períodos de alta (informações de relatórios de 2023). Essa entrada maciça e contínua gera:

- **Inchaço Municipal:** A população residente de Pacaraima (aproximadamente 20 mil habitantes) é desproporcional à demanda gerada pelo fluxo migratório e humanitário, sobrecarregando os serviços públicos municipais.
- **Desafios de Segurança na Fronteira:** A cidade se torna um ponto focal para crimes transfronteiriços, contrabando, tráfico de pessoas e exploração de vulneráveis, exigindo uma presença de segurança mais robusta e especializada.
- **Necessidade de Atuação Humanitária e Policial Integrada:** O papel da segurança municipal (Guarda Municipal ou estrutura similar) precisa se integrar com as ações humanitárias, garantindo a segurança nos abrigos e nos postos de triagem, e atuando na mediação de conflitos interculturais.

A implementação do Programa "Município Mais Seguro" em Pacaraima deve ser adaptada para:

- **Policimento de Fronteira e Humanitário:** Treinamento específico para a Guarda Municipal ou força local em Direito Humanitário, legislação migratória e combate a ilícitos transfronteiriços.
- **Aumento de Efetivo e Logística:** Destinação de recursos para o aumento do efetivo, aquisição de equipamentos de videomonitoramento de fronteira e veículos adequados ao patrulhamento de áreas de acesso e assentamentos.
- **Coordenação com Operação Acolhida:** Inclusão dos órgãos municipais de segurança nas cadeias de



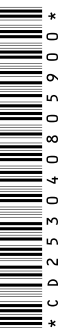
comando e planejamento da Operação Acolhida, para garantir uma resposta integrada e coordenada.

Desta forma, esta Indicação reconhece a situação de excepcionalidade de Pacaraima e propõe que o programa federal seja o instrumento para prover as condições estruturais e humanas necessárias para que o município possa cumprir seu papel crucial de fronteira com dignidade e segurança.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2025.

**ALBUQUERQUE**  
Deputado Federal

**REQUERIMENTO**  
**(Do Senhor Albuquerque)**





Requer o envio de Indicação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), objetivando a destinação prioritária de recursos, a criação de módulos de capacitação específicos e o apoio logístico para a imediata e integral implementação e fortalecimento do Programa "Município Mais Seguro" no município de Pacaraima, Estado de Roraima, em virtude de sua condição de principal porta de entrada do fluxo migratório da Venezuela.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Ministro da Justiça e Segurança Pública objetivando a destinação prioritária de recursos, a criação de módulos de capacitação específicos e o apoio logístico para a imediata e integral implementação e fortalecimento do Programa "Município Mais Seguro" no município de Pacaraima, Estado de Roraima, em virtude de sua condição de principal porta de entrada do fluxo migratório da Venezuela.

Sala das Sessões, em de 2025.

**ALBUQUERQUE**  
**Deputado Federal**

